



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programação Anual de Saúde
Ponta Grossa 2014

Ponta Grossa
2013

Prefeito

Marcelo Rangel Cruz de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

Erildo Vicente Muller

Superintendente Municipal de Saúde

Isaias Cantoia Luiz

Supervisora de Gestão em Saúde

Tatiana Menezes Garcia Cordeiro

Supervisor de Vigilância em Saúde

Carlos Eduardo Coradassi

Supervisor de Gestão Hospitalar

Ângela Conceição de Oliveira Pompeu

Ouvidora

Daniele Calixto

Introdução

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento de planejamento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde 2014 / 2017, cujo propósito é determinar o conjunto de ações para o ano de 2014 voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como da gestão do SUS.

Trata-se de instrumento de caráter propositivo e impositivo, elaborado a partir da avaliação de resultados alcançados nos indicadores de saúde pactuados, buscando sempre estabelecer ações consoantes com os princípios do SUS.

Para sua implementação e posterior monitoramento e avaliação ao longo do ano de 2014, foram delineadas Diretrizes, Objetivos e Metas que auxiliarão a gestão municipal na busca de sua efetividade. Constituem-se em linhas de orientação, de um caminho a ser percorrido, de uma trilha orientadora das prioridades anuais para cada área da Secretaria, com vistas ao cumprimento da missão e visão institucionais, conforme definido e delineado na Oficina de Planejamento Estratégico e no Plano Pluri Anual 2014 / 2017.

A Programação Anual de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa está estruturada conforme preconizam a Portaria nº 3332/2006 MS e a Lei Complementar 141, de 2012, tendo: as metas anuais relativas a cada uma das ações definidas; a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da Programação; e a definição dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da Programação, visando garantir o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas constantes no Plano de Saúde.

Os resultados alcançados serão apurados com base no conjunto de indicadores definidos no Plano Municipal de Saúde e no Plano Pluri Anual, documentos que foram construídos de forma democrática e participativa. Seus resultados ao final do exercício subsidiarão a Coordenação de Avaliação e Monitoramento na elaboração do Relatório Anual de Gestão, e indicar, inclusive, as eventuais necessidades de adequações no Plano Municipal de Saúde.

I- DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS.

DIRETRIZ 1 – Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo 1.1 – Utilizar de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à Atenção Básica.

Objetivo 1.2 – Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da Atenção Especializada.

METAS	Indicador 2014	Resultado 2014
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (Objetivo do Milênio)	48%	
Ação coletiva de escovação dental supervisionada.	6,3%	
Acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família. (Objetivo do Milênio)	83%	
Ampliar a cobertura de equipes da Saúde Bucal.	39%	
Implantar equipes de NASF (Núcleos de Apoio à Saúde da Família)	2 (5)	

Implantar EACS nas Unidades Básicas (nº de UBS com equipes implantadas)	3	
Expandir o nº de Equipes Saúde da Família	7	
Manter 2 técnicos em enfermagem por ESF (nº de equipes)	7	
Realizar reforma de Unidades de Saúde	3 (10) unids	
Ampliar a acessibilidade funcional das Unidades de Saúde para 10 horas/dia (nº de Unidades)	4	
Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO III – unificando os 2 CEOs Municipais	0	
Implantar Distritos Sanitários para descentralização das ações de coordenação, planejamento, avaliação e monitoramento da Atenção Básica.	5	
Realizar curso introdutório da estratégia Saúde da Família	1	
Realizar capacitação com os profissionais da saúde conforme preconiza o Projeto de Humanização do Ministério da Saúde.	1	
Realizar capacitação do Protocolo de Classificação de Riscos (Manchester)	2	
Manter o Atendimento de Consultas Especializadas do Centro Municipal de Especialidade	29.268 / consultas	
Implantar Ambulatório para pacientes de Pé Diabético	Elaborar projeto	

Manter e otimizar o agendamento de Exames de média complexidade	9.238/Procedimentos	
Manter o agendamento de consultas e exames via contratos, credenciamentos, convênios e Consórcio Intermunicipal de Saúde	Exames: 9.238 Consultas: 22.385 Procedimentos	
Garantir o acolhimento e encaminhamento à pacientes triados ao Programa de Tratamento Fora do Domicílio, conforme legislação vigente.	Manter	
Manter atendimento para toda a demanda de exames laboratoriais via SUS.	61.000/mês	
Realizar triagem visual em todos os alunos matriculados no 1º/1º ciclo de todas as escolas municipais.	4.415	
Realizar triagem auditiva em todos os alunos matriculados no 1º/1º ciclo de todas as escolas municipais.	4.415	
Dar continuidade as atividades do grupo de mães na Saúde Escolar.	3 grupos /Ano	
Promover reuniões com os alunos que frequentam a fonoterapia (terapia de fala)	300 alunos	
Ampliar, a triagem auditiva/visual para o C.M.E.I (Centro Municipal de Educação Infantil) abrangendo crianças 5 anos de idade (Jardim II).	1.834	
Atendimento ao paciente ostomizado e distribuição de material aos pacientes da 3ª Regional de Saúde. (Média de 240 pacientes ao mês. Obs: cada paciente recebe no mínimo 2 atendimentos /mês, totalizando 5760 atendimentos ano.)	100%	
Atendimento a pacientes com indicação de dieta enteral/suplementação alimentar. (Média de 187 pacientes/mês. OBS: cada paciente recebe no mínimo 2 atendimentos / mês,	80%	

totalizando 4488 atendimentos ano.)		
Atendimento de pacientes do Município de Ponta Grossa que necessitam de fraldas. (Média de 225 pacientes cadastrados. OBS: cada paciente recebe no mínimo 2 atendimentos, totalizando 5400 atendimento ano)	70%	
Cadastro e encaminhamento de pacientes da 3ª Regional de Saúde para confecção de órteses / próteses/meios auxiliares de locomoção (APACD/APR) – (Média de 50 cadastros /mês; Encaminhados para confecção 30 pacientes. Cada paciente recebe no mínimo 2 atendimentos, totalizando 1200 atendimento ano.)	70%	
Cadastro e encaminhamento de pacientes do Município de Ponta Grossa para a confecção de próteses oculares e lentes esclerais. (Média de 2 pacientes /mês; Cada paciente recebe no mínimo 3 atendimentos, totalizando 72 atendimentos ano.)	100%	
Atendimento e distribuição de materiais a pacientes com incontinência urinária do Município de Ponta grossa. (Média de 120 pacientes / mês; cada paciente recebe no mínimo 2 atendimentos, totalizando 2880 atendimentos ano.)	100%	
Realizar cadastro, visita domiciliar e encaminhamento dos processos eletivos de Oxigenoterapia domiciliar para. 3ª. Regional de Saúde. (Média de 5 pacientes/mês; Cada paciente recebe no mínimo 3 atendimentos, totalizando 180 atendimentos ano.)	100%	
Realizar a elaboração de Protocolo para Referência / Contra referência	Elaborar protocolo	
Aquisição de um Sistema de Informação integral em software que produza relatórios e informações.	Elaborar projeto	

Implantar Consultório de Rua	Elaborar projeto para o Governo Federal	
Implantar Centro de Práticas Integrativas e Complementares, em consonância com a (PNPIC).	Elaborar projeto para o Governo Federal	

Diretriz 2 – Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

Objetivo 2.1 – Instituir Rede de Atenção às Urgências.

METAS	Indicador	Resultado 2014
Ampliar o número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ ou outras formas de violências.	05	
Realizar a investigação dos casos notificados com suspeita de violência doméstica, sexual e/ou outras violências.	100 %	
Nº de atendimentos pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SIATE	15.000 casos	
Curso de capacitação médicos - ATLS	1/ano	
Curso de capacitação de enfermeiros - APHTLS	1/ano	
Implantar Central de Regulação Regional dos Campos Gerais - SAMU	Adequar projeto	
Realizar divulgação sobre forma de utilização da rede de urgência e emergência	Divulgar	

Diretriz 3 – Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha” e “Mãe Paranaense”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo 3.1 – Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.

Objetivo 3.2 – Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

METAS	Indicador	Resultado 2014
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	0,39	
Razão de exames de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos.	0,14	
Qualificar profissionais que atuam nos pontos de atuação da rede por meio de educação permanente e implantação de Protocolo de Ginecologia do Município	1/ano	
Proporção de parto normal. (Objetivo do Milênio)	50%	
Proporção das gestantes dos municípios realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal. (Objetivo do Milênio)	82,4%	
Aumentar o acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS na região, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela "Rede Cegonha".	48%	
Mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha.	100%	
Redução da mortalidade materna em números absolutos.	1	
Taxa de mortalidade infantil.	13	
Proporção de óbitos infantil e fetal investigados (Objetivo do Milênio)	60%	
Iniciar a investigação dos óbitos maternos e	100%	

os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna. (Objetivo do Milênio)		
Garantir / manter os exames de ultrassom obstétricos de rotina das gestantes do município de Ponta Grossa, conforme Protocolo da Rede Mãe Paranaense	9.844 exames	
Manter o número de consultas Centro Municipal da Mulher com 100% da demanda de Gestação de Alto-Risco conforme Linha Guia da Mãe Paranaense.	5.152/ consultas 65%	
Manter o atendimento de referência à Atenção Primária no Centro Municipal da Mulher em Ginecologia Especializada, conforme protocolo já implantado.	4.465/ consultas/ ano 65%	
Manter o agendamento de exames via contratos. (obstétricos, pélvicos, transvaginal e mama)	2.323/Exames/Ano 65%	
Estratificar e realizar atendimento em Recém-nascidos de alto risco, seguindo linha guia Mãe Paranaense. (15% nº nascidos vivos)	*400 nascidos vivos 60 consultas /mensal	
Estratificar e realizar atendimento em Recém-nascidos de risco intermediário, seguindo linha guia Mãe Paranaense. (1 consulta)	*400 nascidos vivos 60 consultas /mensal	
Ampliar a participação do homem nas ações de planejamento familiar	Elaborar nova proposta para o planejamento familiar	
Realizar divulgação sobre a mortalidade materna e infantil	Divulgar	
Implantar a atenção às mulheres no climatério	Elaborar proposta	
Implantar Serviço de Pronto atendimento infantil, com estratificação de risco (Hospital da Criança)	Implantar	
Implantar Unidade de Apoio às gestantes em situação especial (em situações de risco, advindas de áreas rurais, bem como de outros municípios)	Implantar	

Diretriz 4 – Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

Objetivo 4.1 – Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Objetivo 4.2 – Adequar a rede de saúde mental.

METAS	Indicador	Resultado 2014
Cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	1,05	
Contratação de Redutores de Danos para CAPS-AD	0	
Viabilizar capacitação sobre Saúde Mental para os servidores que atuam nas Unidades de Saúde.	1	
Capacitar às equipes de urgência e emergência em saúde mental	1	
Implantar Unidade de Acolhimento Adulto feminino	1	
Implantar Unidade de Acolhimento infantil	1	
Construção do Centro de Atenção Psicossocial AD III, pactuado junto ao Plano Crack. (quando da disponibilidade do recurso)	Realizar projeto	
Realizar educação permanente dos profissionais dos CAPs, através de cursos, eventos, e oficinas.	1	
Elaborar protocolo de Saúde Mental na Atenção Básica	Elaborar Protocolo	
Elaborar protocolo de Saúde Mental na Urgência e Emergência	Elaborar Protocolo	
Implantar o serviço residencial terapêutico	Elaborar projeto para o Governo Federal	
Estabelecer plano de capacitação aos profissionais	1	

de saúde mental da SMS		
Propiciar discussões sobre Saúde Mental, por meio de fóruns ou seminários.	1	
Elaborar protocolo para os serviços de Saúde Mental sobre a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares	Elaborar protocolo	
Diretriz 5 – Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.		

Objetivo 5.1 – Melhorar as condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

METAS	Indicador	Resultado 2014
Cobertura vacinal contra gripe.	85%	
Redução da taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur.	30,38	
Manter a rede credenciada de Fisioterapia.	4 prestadores	
Manter o agendamento de procedimentos de fisioterapia.	35000	

Diretriz 6 – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo 6.1– Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.

METAS	Indicador	Resultado 2014
Alcançar as coberturas vacinais adequadas de todas as vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança em menores de 1 ano de idade (Objetivo do Milênio)	90%	
Proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera. (Objetivo do Milênio)	67%	
Proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	70%	
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	90%	

Proporção de amostras de água examinadas para os parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	50%	
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória (DNC) encerrados em até 60 dias após notificação.	97%	
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	50%	
Implantar Academia de Saúde com o objetivo de contribuir para a promoção da saúde da população a partir da implantação de polos com infraestrutura, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para a orientação de práticas corporais e atividade física e de lazer e modos de vida saudáveis.	0	
Realizar a investigação dos casos notificados com suspeita de dengue	100 %	
Realizar a investigação dos casos notificados com suspeita de malária	100 %	
Alimentar e manter a regularidade de envio de lotes do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) de acordo com o número de semanas epidemiológicas de cada ano	53 lotes	
Alimentar e manter a regularidade de envio de lotes do Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC) de acordo com o número de semanas epidemiológicas de cada ano	53 lotes	
Alimentar e manter a regularidade de envio de lotes do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) de acordo com o número de semanas epidemiológicas de cada ano	53 lotes	
Divulgar informes através do Boletim Epidemiológico	01 Boletim	
Implantar a vigilância da Síndrome Gripal em Unidade Sentinela através da informação da proporção de atendimentos por síndrome gripal sobre o total de atendimentos realizados pela Unidade Sentinela	80% de notificação e coleta de material por (SE)	
Implantar a vigilância da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em uma UTI vinculada ao SUS	80% dos casos	

através da notificação e coleta de material	de SRAG	
Implantar a vigilância da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em uma UTI não vinculada ao SUS através da informação de internações pelos CID J09 a J18, bem como o número total de internações (notificação agregada) no Hospital pelos CID J09 a J18	90% das SE	
Alimentar o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) com dados de acompanhamento de gestante e crianças menores de 7 anos	20 lotes	
Realizar educação nutricional para a população, através de oficinas de culinária, com utilização de alimentos saudáveis e/ou de baixo custo com elevado valor nutricional.	2 oficinas	
Alcançar cobertura vacinal mínima na Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite	95%	
Índice de infestação predial, pela presença do vetor <i>Aedes aegypti</i>	Manter abaixo de 1%	
Número de coletas e esterilizações de animais	1700	
Inspeções Sanitárias realizadas em estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, indústrias, EAS e EIS	33.880	
Adquirir 100.000 mil preservativos masculinos para população em geral,	100.000 unidades	
Adquirir 10.000 mil preservativos femininos visando atender as mulheres em situação vulnerável como as profissionais do sexo e mulheres vivendo com HIV/AIDS.	10.000 unidades	
Adquirir 30.000 mil sachês de gel lubrificante visando atender a população vulnerável de trabalhadoras do sexo, gays, outros HSH e travestis do município de Ponta Grossa.	30.000 unidades	
Realizar eventos ou parcerias. Como campanhas de massa e/ou oficinas e/ou encontros ligados à temática da feminilização da epidemia de Aids	1 eventos	

Realizar ou firmar parceria na realização de eventos diversos como: campanhas de massa, ações, treinamentos, capacitações, oficinas e encontros ligados à temática DST/HIV/AIDS/HV, voltadas para população em geral, organizações da sociedade civil, como também aos profissionais do município.	3 eventos	
Realizar ações para diminuição das vulnerabilidades de adolescentes e jovens às DST/HIV/AIDS/HV.	1 ação	
Realizar capacitações para ampliar a testagem rápida de HIV e Sífilis para a Atenção Primária em Saúde do município de Ponta Grossa, inclusive com aquisição de material permanente, capacitação e aquisição de material informativo, educativo e de comunicação.	2 capacitações	
Realizar capacitação ligada a temática das Hepatites Virais para os profissionais de saúde, no município de Ponta Grossa.	01 capacitação	
Realizar pelo menos 1 (uma) campanha de prevenção a população em geral no município de Ponta Grossa em 2013	01 campanha	

Diretriz 7 – Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Objetivo 7.1 – Ampliar a estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

METAS	Indicador	Resultado 2014
Assistir a População com medicamentos básicos	90%	
Assistir população com Atenção Farmacêutica (cobertura)	20%	
Implantar Assistência Farmacêutica na Atenção Básica (nº de profissionais contratados)	10	

Diretriz 8 – Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Objetivo 8.1 – Qualificar os instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

METAS	Indicador	Resultado 2104
Implantar Plano de Cargos e Salários	Realizar estudo qualificado	
Implantar Ouvidorias Itinerantes com apoio acadêmico para o desenvolvimento das ações. (total de visitas em Unidades)	70 visitas	
Orientação dos profissionais de saúde para conhecimento do papel estratégico da Ouvidoria Municipal.	41 unidades orientadas	
Implantar sistema de gravação e transcrição na Ouvidoria	Implantar	
Encaminhar quadrimestralmente, relatório quantitativo da Ouvidoria para o CMS e 3ª Regional de Saúde	3	
Implantar Conselhos Locais de Saúde	20 Conselhos Locais	
Implantar Conselhos Distritais de Saúde	06 Conselhos Distritais	
Atualizar o site oficial do Conselho Municipal de Saúde como ferramenta de divulgação do Controle Social	Atualizar	
Orientação dos profissionais de saúde para conhecimento do papel estratégico do Conselho Municipal de Saúde	Realizar no mínimo 50 orientações em serviços de saúde	

AÇÕES ESTRATÉGICAS

As ações estratégicas norteiam a execução da Programação Anual de Saúde 2014, parte integrante do Plano Municipal de Saúde, com vigência de 2014 a 2017. Tais ações estratégicas foram estabelecidas tendo como base as deliberações da última Conferência Municipal de Saúde (2011), do Plano de Governo para o período de 2013 a 2016, da última Plenária da Saúde (2013), das discussões das Oficinas de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, bem como dos diversos instrumentos normativos que orientam o gestor nas suas competências de planejamento em saúde.

Assim, foram definidas 50 ações estratégicas, como segue:

- 1) Reorientar o modelo de organização e assistência à saúde no âmbito do município, tendo como prioridade a expansão e o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, com a expansão e fortalecimento da Estratégia Saúde da Família.**
- 2) Instituir a Política Municipal de Atenção Primária, em consonância com a Política Nacional de Atenção Básica e a Política Estadual de Atenção Primária.**
- 3) Estruturar a Rede de Atenção à Saúde, tendo a Atenção Primária como ordenadora dos serviços.**
- 4) Estruturar as Redes Cegonha (Mãe Paranaense), de Atenção às Urgências e Emergências, de Atenção Psicossocial, e dos Cuidados à Pessoa com Deficiência, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.**
- 5) Instituir Política de Educação Permanente, de forma a qualificar os profissionais de todos os níveis e pontos de atenção à saúde no âmbito do município, garantindo, conforme disponibilidade orçamentária, a participação dos servidores da saúde em eventos de formação e qualificação.**

- 6) Dotar as Unidades de Saúde do município com a infraestrutura e ambiência necessária ao desenvolvimento das ações, conforme previsto na legislação, de forma a oferecer condições adequadas de trabalho e atendimento humanizado aos usuários.**
- 7) Garantir a integralidade da assistência, qualificando os instrumentos de referência e contra-referência na rede de saúde.**
- 8) Fortalecer as ações da Ouvidoria, de forma a estabelecer um canal de diálogo com a sociedade, subsidiando a gestão municipal no desenvolvimento, avaliação e monitoramento de suas ações.**
- 9) Promover a intersetorialidade no desenvolvimento de pesquisas e de ações da gestão municipal e das Equipes da Estratégia Saúde da Família, na perspectiva de afetividade das ações e na otimização dos recursos públicos.**
- 10) Assegurar a implementação do Protocolo de Manchester em todas as Unidades de Saúde do município.**
- 11) Capacitar permanentemente os profissionais das Equipes de Saúde em todos os pontos, para utilização nos atendimentos de urgências e emergências, segundo o protocolo de Manchester.**
- 12) Garantir a utilização de Protocolos Clínicos instituídos pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde, em todos os níveis de atenção.**
- 13) Garantir a adequada utilização e auditoria dos leitos hospitalares.**
- 14) Fomentar de forma participativa a modernização dos processos de trabalho no âmbito da Atenção Básica.**

- 15) Instituir ações de humanização em todos os pontos de atenção á saúde, conforme preconizado na Política Nacional de Humanização.**
- 16) Dotar as Unidades de Saúde de número adequado de profissionais, de forma a oferecer melhores serviços à população.**
- 17) Garantir a execução do Plano Municipal de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes garantindo o cumprimento das ações de responsabilidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).**
- 18) Instituir a Política Municipal de Promoção à Saúde, fomentando ações em seus 07 eixos prioritários (alimentação saudável, práticas corporais/atividade física, tabagismo, álcool e outras drogas, acidentes de trânsito, cultura de paz, desenvolvimento sustentável)**
- 19) Constituir no âmbito da SMS, Grupo de Sistematização e Gerenciamento de Informações, com o objetivo de produzir relatórios e informações da vigilância em saúde, da atenção básica, da atenção especializada e hospitalar.**
- 20) Assegurar assistência integral para pacientes com doenças crônicas, preferencialmente por equipe multidisciplinar, através dos protocolos no serviço público.**
- 21) Promover ações de prevenção, diagnóstico e tratamento às DST/HIV/AIDS e hepatites virais na atenção primária em saúde.**
- 22) Garantir a participação e o controle social, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde (SUS), visando o fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde e dos demais Conselhos instituídos no âmbito do município.**
- 23) Integralizar os diferentes sistemas de entrega/dispensação de medicamentos (farmacovigilância) buscando melhoria no atendimento/acompanhamento aos pacientes com doenças crônicas.**

- 24) Instituir a Política Municipal de Saúde Mental, em consonância com as Políticas Nacional e Estadual.**
- 25) Estruturar os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), conforme legislação vigente, de forma a oportunizar o acesso qualificado aos serviços de atenção à saúde mental.**
- 26) Implantar e manter em funcionamento o serviço residencial terapêutico, com recursos suficientes de acordo com a previsão legal.**
- 27) Desenvolver ações estratégicas de comunicação de campanhas educativas e campanhas informativas versando sobre a organização e estruturação dos serviços de saúde no âmbito do município.**
- 28) Promover reestruturação do organograma da SMS, estabelecendo fluxos e atribuições das Superintendências, gerências e coordenações.**
- 29) Incentivar a implementação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares do SUS nos serviços de Atenção Primária e Saúde Mental.**
- 30) Garantir que os serviços prestados pela saúde por contratualizações (terceirizações) atendam às necessidades da população, de forma complementar, com efetividade e resolutividade.**
- 31) Articular junto ao Governo Estadual que o Hospital Regional/Universitário assuma a condição de porta de entrada de urgência e emergência para região dos Campos Gerais.**
- 32) Estimular a participação dos diversos grupos na construção e implementação de um programa de planejamento familiar no âmbito do município.**

- 33) Contribuir com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, em especial com a redução da mortalidade infantil e materna e a cobertura vacinal.**
- 34) Organizar rede de serviços de atenção obstétrica e neonatal (Mãe Paranaense), garantindo atendimento à gestante conforme a estratificação de risco, incluindo mecanismos de referencia e contra-referência.**
- 35) Dotar o SAMU/SIATE de melhores recursos de comunicação e equipamentos, de tal forma, a proporcionar mais agilidade nos atendimentos, quanto ao seu tempo resposta, bem como, oferecer mais segurança nos registros de comunicação, entre os profissionais médicos, paramédicos e administrativos.**
- 36) Definir o fluxo e estabelecimento das responsabilidades para os atendimentos das crianças junto ao Hospital da Criança e a respectiva parceria com o Hospital Bom Jesus, dos casos graves que careçam da assistência em Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica.**
- 37) Estabelecer, apoiar e/ou incentivar política de formação continuada para os profissionais do SAMU/SIATE, tanto para os profissionais médicos, quanto para os paramédicos, incluso os simulados de atendimentos dos acidentes com múltiplas vítimas.**
- 38) Implementar o Plano Municipal de Urgências e Emergências.**
- 39) Ampliar o número de pessoas atendidas pelo profissional farmacêutico, responsabilizando o mesmo a 01 ou 02 equipes de ESF (3.000 a 6.000 pessoas), com atendimento prioritário a grupos com doenças crônicas.**

- 40) Capacitar de forma permanente os profissionais farmacêuticos da Atenção Básica no manejo das doenças crônicas, com a devida utilização dos protocolos clínicos.**

- 41) Implantar Núcleos de Apoio à Saúde da Família, de forma a ampliar a abrangência e o escopo das ações da Atenção Básica.**

- 42) Implantar o Serviço de Atenção Domiciliar (EMAD Tipo 1), de forma a ofertar a humanização da atenção com atendimento qualificado, reduzindo o período de internação e a redução da demanda por atendimento hospitalar.**

- 43) Reorganizar o trabalho assistencial com ênfase no modelo de atenção às condições crônicas.**

- 44) Implantar e institucionalizar os Distritos Sanitários, de forma a descentralizar a gestão das ações da Atenção Primária no âmbito do município.**

- 45) Ampliar o número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ ou outras formas de violências ao ano, bem como qualificar permanentemente as informações.**

- 46) Vigiar a proporção de partos normais, a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal, bem como realizar investigação de óbito de mulher em idade fértil e materno**

- 47) Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória (DNC) encerrados oportunamente após notificação**

- 48) Vigiar a Taxa de Incidência de AIDS em menores de 5 anos**

- 49) Instituir Plano de Gratificação por Desempenho e Resultado para os profissionais que atuam na Atenção Primária, bem como instituir Plano de Carreira para todos os servidores da Secretaria Municipal de Saúde.**
- 50) Promover a intersetorialidade das ações no âmbito da SMS, de forma a garantir a otimização dos escassos recursos, fortalecendo o protagonismo da SMS, dando visibilidade às ações setoriais com a construção permanente de agenda positiva.**



RESOLUÇÃO Nº 011 de 11 de junho de 2014.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa conforme disposto no inciso III do artigo 169 e artigo 1º das leis federais nº 8080, de dezenove de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas leis estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência Regional conferida pelo artigo 5º.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, na Plenária do dia 10 de junho de 2014.

RESOLVE: Aprovar a Programação Anual de Saúde de Ponta Grossa do ano de 2014, aprovado por quinze votos favoráveis.

Jiovany do Rosio Kissilevicz
Presidente do CMS

Homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa nº 011/2014, nos termos do §2º, artigo 1º da lei 8142 de 28 de dezembro de 1990.

Angela Oliveira Pompeu
Secretário Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Rua: XV de Novembro, 120 sala 03 – CEP 84010-020

Ponta Grossa – Paraná

Telefone: 3229 – 7407 Email: conselhodesaudepg@hotmail.com